



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 29/2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 28/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária, a leitura do Ofício n. 52/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, respostas as Indicações n. 59 e 60/2025, sendo a Indicação n. 59/2025 de autoria do Nobre Vereador Ivo Patricio da Silva, e a Indicação n. 60/2025 é de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura do Ofício n. 53/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, respostas as Indicações n. 61 e 62/2025, sendo a Indicação n. 61/2025 de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte e coautoria de Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Roberto Augusto Governo, e a Indicação n. 62/2025 é de autoria do Nobre Vereador Devanir Molina. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 68/2025, de autoria dos 9 Nobres Vereadores. Em sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 69/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 70/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 71/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Prosseguindo, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Maristelio Tenedini, retornou a palavra a Vereadora Antoninha Maria Pelissari e por fim retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/595619260250488> e
<https://www.youtube.com/live/4JJd6tBArJ8>. Em seguida, o senhor Presidente passou



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

para a ORDEM DO DIA: Solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 23/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Aditiva n. 16/2025. Em seguida, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Aditiva n. 16/2025, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva n. 16/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Emenda Substitutiva n. 17/2025. Em seguida, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Substitutiva n. 17/2025, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Substitutiva n. 17/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Modificativa n. 18/2025. Em seguida, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Modificativa n. 18/2025, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Modificativa n. 18/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Emenda Modificativa n. 19/2025. Em seguida, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Modificativa n. 19/2025, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Modificativa n. 19/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Substitutiva n. 20/2025. Em seguida, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Substitutiva n. 20/2025, fez uso da palavra os seguintes Vereadores: Maristelvio Tenedini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari e Divino Dandolini. Logo após colocou-o em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Substitutiva n. 20/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Emenda Aditiva n. 21/2025. Em seguida, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Aditiva n. 21/2025, Divino Dandolini e Maristelvio Tenedini fizeram o uso da palavra, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva n. 21/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguida, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 14/2025, cuja súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o "Programa de Frente Municipal de Trabalho - PFMT", e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 14/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores e com as Emendas n. 16 a 21/2025. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 24/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação. Em seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Emenda

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Dandolini' and 'Maristelvio'.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Aditiva n. 22/2025. Na sequência o senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva n. 22/2025 em DISCUSSÃO, Divino Dandolini e Maristelvio Tenedini fizeram o uso da palavra. Em seguida colocou em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, a Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Supressiva n. 23/2025. Durante a leitura da Emenda Supressiva n. 23/2025, às 22h02, a Vereadora Antoninha Maria Pelissari se retirou da sessão por motivos de saúde. Na sequência o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda n. 23/2021, os Vereadores Maristelvio Tenedini, Cassio Luiz Furtado Duarte e Divino Dandolini. Em seguida colocou-o em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, a Emenda Supressiva foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Emenda Aditiva n. 24/2025. Na sequência o senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva n. 24/2025 em DISCUSSÃO, Divino Dandolini fez o uso da palavra. Em seguida colocou em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, a Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 51/2025, o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte fez o uso da palavra. Projeto de Lei Complementar n. 51/2025 cuja súmula: Altera a Lei Municipal nº 263/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba, para aprimorar os dispositivos relativos à jornada especial e ao auxílio-excepcional concedidos a servidores com filhos com deficiência, e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei Complementar n. 51/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão e com as Emendas n. 22 a 24/2025. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 25/2025, oriundo da Comissão de Justiça e redação. Dando sequência, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 52/2025, cuja súmula: Altera a redação dos artigos 103 a 106 da seção II do capítulo das vantagens pecuniárias de caráter funcional da Lei n. 263, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba, para disciplinar a gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva (TIDE) e a gratificação de função, estabelecendo critérios objetivos, em conformidade com a constituição federal e a legislação correlata. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei Complementar n. 52/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 26/2025, oriundo da Comissão de Justiça e redação. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Modificativa n. 25/2025. Na sequência o senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa n. 25/2025 em DISCUSSÃO. Em

Divino Dandolini

[Assinatura]

Adonair

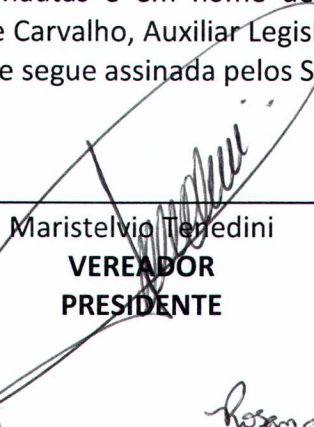
Adonair

[Assinatura]

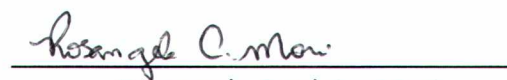


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

seguida colocou em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 20/2025, cuja súmula: Altera a Lei n. 263, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba, para prever a possibilidade de jornada suplementar temporária em casos de excepcional interesse público, e dá outras providências. A Vereadora Rosangela Cordeiro Mori fez o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 14/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores e com a Emenda n. 25/2025. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 27/2025, oriundo da Comissão de Justiça e redação. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 06/2025, do Legislativo Municipal, cuja súmula: Institui a Campanha Agosto Lilás no Município de Ivatuba, e dá outras providências. A Vereadora Rosangela Cordeiro Mori fez o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 06/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. O senhor Presidente explicou sobre a saída antecipada da Vereadora Antoninha Maria Pelissari da sessão. Na sequência, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a sessão Extraordinária, que ocorrerá no dia 07 de julho de 2025, às 20h30 para a deliberação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n. 14/2025, Projeto de Lei Complementar n. 51/2025, Projeto de Lei Complementar n. 52/2025, Projeto de Lei n. 06/2025 – do Legislativo Municipal. Ressaltamos que na terça-feira dia 02 de julho de 2025, o senhor Presidente fez uma nova convocação acrescentando o Projeto de Lei n. 20/2025 e o Projeto de Lei n. 07/2025 – do Legislativo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.


Maristelvio Terredini
**VEREADOR
PRESIDENTE**


Antoninha Maria Pelissari
**VEREADORA
VICE-PRESIDENTE**


Rosangela Cordeiro Mori
**VEREADORA
1ª SECRETÁRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Divino Dandolini
VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Ivo Patricio da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
VEREADOR